

ATA N.º 13/2026:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2026:

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte seis, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, na sede do Grupo Recreativo Cabanense, em Cabanas, no âmbito da semana da Freguesia de Quinta do Anjo, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Afonso Jorge da Silva Brandão, Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques, Roberto José Lopes Cortegano, José Paulo Barão Garcia, José Calado Gertrudes, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Maria João Camolas Contente Caleira e Maria Joaquim Bonacho Antunes.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL:

Atendendo ao pedido de substituição apresentado pelo Sr. Vereador José Carlos Matias de Sousa, por motivo de férias, foi convocada a Sra. Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques para o substituir, na medida em que se confirma ser a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do PS à Câmara Municipal de Palmela (Anexo a esta ata como documento n.º 1).

Atendendo ao pedido de substituição apresentado pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, por motivos férias, foi convocada a Sra. Maria João Camolas Contente Caleira para a substituir, na medida em que se confirma ser a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU à Câmara Municipal de Palmela (Anexo a esta ata como documento n.º 2).

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal são os seguintes:

PONTO 1 – Designação concursal para provimento de cargo de direção intermédia do 2.º grau – designação de elementos a integrar o respetivo júri

PONTO 2 – Contratos de prestação de serviços (Avença) – Autorização genérica para a respetiva celebração

PONTO 3 – Atribuição de apoio não financeiro a entidade associativa

PONTO 4 – Contas Consolidadas 2025

PONTO 5 – Apoio de transporte às crianças da educação pré-escolar do Agrupamento de Escolas José Saramago para frequência das Atividades de Animação e Apoio à Família

PONTO 6 – Nomeação do Conselho Municipal de Educação de Palmela – quadriénio 2025-2029

PONTO 7 – Atribuição de apoios não financeiros às Associações/Escolas/IPSS, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 8 – Atribuição de apoio não financeiro à Unidade Local de Saúde da Arrábida Palmela

PONTO 9 – Protocolo de cooperação entre o Município de Palmela e a associação “Bardoadá – Grupo do Sarrafo”

PONTO 10 – Protocolo de cooperação entre o Município de Palmela e o Grupo de Teatro O Bando

PONTO 11 – Protocolo de cooperação entre o Município de Palmela e a Associação Teatral Artimanha – ATA

PONTO 12 – Protocolo de cooperação entre o Município de Palmela e a Cooperativa Projetos de Intervenção Artística – PIA

PONTO 13 – Protocolo de cooperação entre o Município de Palmela e a Sociedade Filarmónica Humanitária para a realização do Festival Internacional de Saxofones de Palmela - FISP

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Sra. Presidente** cumprimenta todos os presentes e agradece ao Grupo Recreativo Cabanense que acolhe a reunião de Câmara Municipal. Menciona que o período que se segue é destinado à intervenção do público e alerta para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

Aproveita ainda para informar que a próxima reunião da Câmara Municipal será realizada durante a Semana da Freguesia dedicada a Marateca. À semelhança do que tem vindo a acontecer, será igualmente uma reunião descentralizada, tendo lugar nas instalações do Grupo Desportivo Leões de Cajados.

Termina agradecendo a intervenção de todos e passa ao Período Antes da Ordem do Dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pelo Sr. Vereador Paulo Garcia, no âmbito do Departamento de Administração Urbanística, no período compreendido entre 19/05/2026 a 16/06/2026.

Atos praticados por delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pelo Sr. Diretor do Departamento, Dr. Paulo Pacheco e pelo Sr. Chefe de Divisão, Dr. Pedro Jorge Ferreira, no âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 04/06/2026 a 16/06/2026.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

A **Sra. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 05/06/2026 a 16/06/2026, no valor de 3.687.321,10 € (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e um euros e dez cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

Tesouraria

Balancete

A **Sra. Presidente** informa que o balancete do dia 17/06/2026, apresenta um saldo de 13.844.353,56 € (treze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), dos quais:

- Saldo de operações orçamentais – 10.650.856,20 € (dez milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e vinte cêntimos);

- Saldo de operações de tesouraria – 3.193.497,36 € (três milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e sete euros e trinta e seis cêntimos).

A **Sra. Presidente** coloca a votação à admissão os seguintes documentos:

. **Saudação** (*Internacional Wine Challenge (IWC) 2026* – Casa Ermelinda Freitas) – do Vereador Pedro Taleço

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (XIII Edição Concurso Nacional de Condimentos Tradicionais Portugueses – Alquimia dos Sabores) – do Vereador Pedro Taleço

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Alexandra Tadeu) – do/as Eleito/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Ana Maria Conceição) – do/as Eleito/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Palmela Desporto – Equipa Sénior Feminina) – do/as Eleito/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Rafaela Oliveira) – do/as Eleito/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Ana Neves) – do/as Eleito/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes e apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (*International Wine Challenge (IWC) 2026* – Casa Ermelinda Freitas)

«A Casa Ermelinda Freitas voltou a destacar-se a nível internacional, conquistando um notável conjunto de 13 distinções num dos maiores e mais prestigiados concursos vînicos do mundo, o *International Wine Challenge (IWC) 2026*, realizado no Reino Unido.

Os resultados desta competição, reconhecida pelo seu rigoroso processo de avaliação, revelam um padrão de excelência cada vez mais global. Neste contexto, a produtora portuguesa alcançou um resultado histórico: o licoroso Casa Ermelinda Freitas Moscatel de Setúbal Superior 2010 foi distinguido com a Medalha de Ouro e com o prestigiado Trophy, uma das mais importantes distinções atribuídas pelo concurso.

Os vinhos premiados nesta edição do concurso foram os seguintes:

Troféu Trophy & Medalha de Ouro:

- Casa Ermelinda Freitas Moscatel de Setúbal Superior, 2010

Medalha de Ouro:

- Quinta de Canivães Reserva Tinto, 2019
- Dona Ermelinda Moscatel Roxo, 2014

Medalha de Prata:

- Dona Ermelinda Branco, 2024
- Dona Ermelinda Reserva Branco, 2024

Medalha de Bronze:

- Casa Ermelinda Freitas Alicante Bouschet Reserva, 2023
- Casa Ermelinda Freitas Touriga Nacional Reserva, 2023
- Vinha da Valentina Reserva Signature, Branco 2024
- Vinha do Torrão Reserva Branco, 2024
- Quinta de Canivães Tinto, 2020
- Quinta do Minho, 2023

Recomendação:

- Rocksand Shiraz, 2024

Reunida a 17 de junho de 2026, a Câmara Municipal de Palmela louva a Adega Casa Ermelinda Freitas pelo excelente trabalho desenvolvido ao longo dos anos e pela notoriedade internacional alcançada, para a qual os seus vinhos têm contribuído de forma inequívoca, promovendo e valorizando o Município de Palmela e o seu património vinhateiro.»

. Saudação (XIII edição Concurso Nacional de Condimentos Tradicionais Portugueses – Alquimia dos Sabores)

«A empresa Alquimia dos Sabores, de Augusta Jesus Lemos, conquistou o prestigiado troféu «Melhor dos Melhores» com os seus Pickles Doces, na XIII Edição do Concurso Nacional de Condimentos Tradicionais Portugueses. Na mesma competição, arrecadou ainda duas Medalhas de Ouro, atribuídas à Compota de Malagueta e à Compota de Maçã Riscadinha com Moscatel Roxo, bem como uma Medalha de Prata para a Compota de Laranja com Moscatel.

Reunida a 17 de junho de 2026, a Câmara Municipal de Palmela congratula a empresária Augusta Lemos pelas mais recentes distinções alcançadas pela marca «Alquimia dos Sabores», que reconhecem a qualidade, a inovação e a diferenciação dos seus produtos, contribuindo para a valorização e promoção dos produtos da região a nível nacional.»

Submetida a votação a saudação (*International Wine Challenge (IWC) 2026 – Casa Ermelinda Freitas*) – do Vereador Pedro Taleço, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a saudação (XIII edição Concurso Nacional de Condimentos Tradicionais Portugueses – Alquimia dos Sabores) – do Vereador Pedro Taleço, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Presidente** apresenta as saudações que se transcrevem:

. Saudação (Alexandra Tadeu) – do/as Eleito/as da CDU.

«Alexandra Tadeu, atleta da Palmela Desporto, sagrou-se Campeã Nacional de Distância Média, no escalão de D18, no Campeonato Nacional de Distância Média, que se realizou no dia 6 de junho de 2026, em Mira.

Para além do título individual, a atleta sagrou-se ainda Vice-Campeã Nacional, por equipas, no escalão sénior feminino. Alexandra Tadeu foi agraciada com a Medalha Municipal de Mérito Grau Cobre em 2024.

Reunida a 17 de junho de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda a atleta da Palmela Desporto, Alexandra Tadeu, pelo título alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

. Saudação (Ana Maria Conceição) – do/as Eleito/as da CDU.

«Ana Maria Conceição, atleta da Palmela Desporto, sagrou-se Campeã Nacional de Distância Média, no escalão de D65, no Campeonato Nacional de Distância Média, que se realizou no dia 6 de junho de 2026, em Mira.

Reunida a 17 de junho de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda a atleta da Palmela Desporto, Ana Maria Conceição, pelo título alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

. Saudação (Palmela Desporto – Equipa Sénior Feminina) – do/as Eleito/as da CDU.

«A equipa sénior feminina da Palmela Desporto, constituída por Ana Castanheiro, Alexandra Tadeu e Joana Canana, sagrou-se Campeã Nacional de Estafetas, em Orientação, por equipas nos escalões seniores masculinos e seniores femininos, no Campeonato Nacional de Estafetas de Orientação, que se realizou no dia 7 de junho, em Mira.

Para além do título nacional, a Palmela Desporto sagrou-se ainda Vice-Campeã Nacional nos escalões de juvenis masculinos e juniores masculinos.

Reunida a 17 de junho de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Palmela Desporto e as suas atletas, pelo título nacional alcançado e faz votos de sucessos continuados para as suas carreiras desportivas, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

. Saudação (Rafaela Oliveira) – do/as Eleito/as da CDU.

«Rafaela Oliveira, nadadora da Palmela Desporto, EM, sagrou-se Campeã Nacional do Desporto Escolar, em natação, ao vencer a prova de 200m estilos, no Campeonatos Nacionais Escolares de Iniciados de Natação, que decorreram entre os dias 28 e 30 de maio, em Estarreja.

Para além do título nacional, a atleta foi 3.ª classificada na prova de 100m mariposa e 4.ª classificada nos 100m livres.

Reunida a 17 de junho de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda a nadadora Rafaela Oliveira pelo título nacional e pódio alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

. Saudação (Ana Neves) – do/as Eleito/as da CDU.

«Ana Neves, ciclista da Associação Desportiva Bike & Nutrition, sagrou-se vencedora da Taça de Portugal Feminina Jogos Santa Casa, categoria Master 40 feminina, em ciclismo, terminada que está a 5.ª prova desta competição, que decorreu no passado dia 10 de junho em Albergaria-a-Velha.

Ana Neves foi agraciada com a Medalha Municipal de Mérito Grau Cobre em 2020 e Mérito Grau Ouro em 2022. A ciclista tem um histórico de colaboração com o Município, sendo uma das madrinhas do projeto “O Ciclismo vai à Escola”, numa parceria entre o Município e a Federação Portuguesa de Ciclismo e que está implementado nos três agrupamentos de Escolas do Concelho.

Reunida a 17 de junho de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda a atleta da Associação Desportiva Bike & Nutrition, Ana Neves, pelo título alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

Submetida a votação a saudação (Alexandra Tadeu) – do/as Eleito/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a saudação (Ana Maria Conceição) – do/as Eleito/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a saudação (Palmela Desporto – Equipa Sénior Feminina) – do/as Eleito/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a saudação (Rafaela Oliveira) – do/as Eleito/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a saudação (Ana Neves) – do/as Eleito/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Dia Mundial do Ambiente 2026 – O Sr. Vereador Paulo Garcia dá nota que o Município de Palmela assinala o Dia Mundial do Ambiente com um programa alargado que terá um foco nas ações desenvolvidas junto da comunidade educativa. Refere que programa municipal arrancou no passado dia 27 de maio, com o envolvimento de uma turma da Escola Secundária de Palmela, numa ação de controlo de espécies invasoras que ocorrem junto à linha de água que acompanha a ciclovia de Quinta do Anjo e que tem um impacto negativo na biodiversidade do local.

Transmite que, no dia 2 de junho, dia da circulação semanal do Comboio de Bicicletas da Escola Básica de Matos Fortuna, foi feito convite alargado aos pais e comunidade para experimentarem uma forma diferente de mobilidade. Informa que a Kidical Mass – massa crítica de crianças de Quinta do Anjo - integra este movimento global que procura responder e dar visibilidade à necessidade e vontade das famílias usarem modos ativos nas suas deslocações diárias.

Destaca que, com a colaboração do Município, a Associação Brigada do Mar está a desenvolver a campanha “Tudo é aMar” que, envolvendo a participação de voluntários, este conjunto de ações visa a recolha de resíduos abandonados em vários pontos do concelho de Palmela incidindo, este ano, especialmente na Freguesia de Pinhal Novo. Informa que esta campanha teve o seu arranque no passado dia 5 de junho e decorrerá até finais de setembro.

Realça que, no dia 14 de junho, terá lugar a caminhada “Dia Mundial do Ambiente”, que será dirigida à população em geral, a partir dos 6 anos e levará os participantes a percorrer alguns trilhos do Parque Natural da Arrábida até ao topo da Serra de São Luís, o ponto de maior altitude do concelho de Palmela. Integrada no programa “Mexa-se em Palmela”, refere que a caminhada visa promover a redescoberta do património natural dando a conhecer aos participantes a biodiversidade da região.

Ainda com o apoio do Município, refere que a Associação Arrábida Viva irá promover, no dia 21 de junho, a ação Plogging Arrábida Viva, iniciativa de recolha de lixo durante a prática de exercício físico, que terá lugar no Parque Natural da Arrábida (São Paulo/Serra dos Gaiteiros) e visa não só a preservação do território, mas também a educação ambiental e a sensibilização para comportamentos de prevenção contra incêndios, reforçando a mensagem de que não deve ser deixado qualquer rastro de lixo na natureza.

Termina referindo que estas celebrações do Dia Mundial do Ambiente envolvem o movimento associativo e a Comunidade Educativa, contribuem para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e alinham-se com os objetivos de Educação de Qualidade, Cidades e Comunidades Sustentáveis, Ação Climática e Proteger a Vida Terrestre.

. Campeonatos Nacionais e Convocatória para Seleção nacional – Orientação – A Sra. Presidente dá nota que a Palmela Desporto voltou a destacar-se em várias competições nacionais de orientação, com resultados de elevado nível.

Neste sentido, informa que:

- a) no Campeonato Nacional Militar de Orientação, realizado entre 26 e 29 de maio, em Queluz, Pedro Silva (GNR) e Ana Rita Ferreira (PSP) sagraram-se Vice-Campeões Nacionais Militares;
- b) no Campeonato Nacional Universitário, a 4 de junho, em Mafra, Joana Canana conquistou o título de Vice-Campeã Nacional, garantindo o apuramento para o Campeonato do Mundo Universitário, que se realiza em agosto, em Vila Real;
- c) nos Campeonatos Nacionais realizados em Mira, a 6 e 7 de junho, a Palmela Desporto alcançou vários títulos individuais e coletivos. Destaque para os títulos de Vice-Campeões nacionais em distância média (seniores femininos e juvenis masculinos) e em estafetas (juvenis masculinos e juniores masculinos), bem como para o título nacional em estafetas no escalão de seniores femininos.

Acrescenta que, a par destes resultados, as/o atletas Joana Canana, Filipa Rodrigues e Ricardo Esteves Ferreira foram convocados para integrar a seleção nacional que irá representar Portugal no Campeonato do Mundo de Orientação 2026, a realizar entre 6 e 11 de julho, em Génova, Itália.

. **35.º Grande Prémio Jornal de Notícias – Ciclismo** – A **Sra. Presidente** informa que o ciclista Palmelense Rafael Reis, venceu o 35.º Grande Prémio Jornal de Notícias, em ciclismo, que se realizou entre os dias 10 e 14 de junho, tornando-se o primeiro ciclista a vencer por três vezes (em 2016, 2023 e 2026), uma que é uma das principais provas do calendário velocipédico português. Refere que, além da vitória individual, Rafael Reis conquistou igualmente a vitória coletiva.

. **Campeonatos Nacional e Regionais – Atletismo** – A **Sra. Presidente** dá nota que o Quintajense Futebol Clube voltou a estar em destaque em várias competições recentes de atletismo, com resultados de grande relevo.

Neste sentido, informa que:

- a) nos dias 6 e 7 de junho, nos Campeonatos Nacionais Sub16, realizados no Seixal, a atleta Leonor Grave, que alcançou um novo Recorde Regional Sub-16 da Associação de Atletismo de Setúbal nos 1500 metros obstáculos;
- b) no dia 9 de junho, no Campeonato Regional de Clubes de Verão, também no Seixal, as equipas feminina e masculina de atletas sub18 conquistaram ambos o 2.º lugar na classificação coletiva;
- c) nos dias 13 e 14 de junho, no Campeonato Regional Sub18, o clube voltou a afirmar-se com excelentes resultados: 23 lugares de pódio individuais, incluindo 5 títulos regionais, e ainda vitórias em quatro estafetas (duas femininas e duas masculinas).

Termina referindo que, em termos coletivos, o Quintajense sagrou-se duplamente campeão regional, ao vencer as competições feminina e masculina.

. **Pinhal Novo Night Run 2026** – A **Sra. Presidente** informa que se realiza, no dia 20 de junho (sábado), a partir das 20h30, a 8.ª edição da Pinhal Novo Night Run, prova de atletismo em estrada com 10 kms e Caminhada Desportiva sem classificação com 4 kms. Refere que a partida e a meta situam-se junto à Escola Básica Alberto Valente, na Urbanização Val' Flores.

Dá nota que as inscrições já se encontram esgotadas desde o passado fim de semana.

. **Estrada da Quinta da Várzea, Quinta do Anjo** – O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta todos presentes e informa que tem algumas questões, queixas e informações que lhe foram chegando por parte de munícipes. Começa por se referir à Estrada da Quinta da Várzea, na Quinta do Anjo, que no último mandato foi reabilitada, nomeadamente ao facto de não terem sido efetuadas bermas e não existirem estacionamento disponíveis, situação que, muitas vezes, causa constrangimentos no trânsito, porque as viaturas ficam a ocupar a faixa de rodagem.

. Requalificação da área envolvente dos Sepulcros Neolíticos da Quinta do Anjo – O

Sr. Vereador Roberto Cortegano questiona quando será feita uma requalificação à envolvente dos Sepulcros Neolíticos da Quinta do Anjo/Grutas artificiais do Casal do Pardo. Recorda que se trata de um projeto que, a alguns anos, já foi falado pela Câmara Municipal e considera que era interessante que se desse alguma valorização didática do espaço, tendo também como objetivo garantir uma fruição pública sem colocar em risco o espólio arqueológico.

. Requalificação do Cine Teatro São Gonçalo, Quinta do Anjo – O Sr. Vereador Roberto

Cortegano solicita o ponto de situação do projeto de requalificação do antigo Cine Teatro de São Gonçalo, nomeadamente se já existe definição sobre a sua futura utilização – uma biblioteca ou auditório.

. Limpeza de terrenos - O Sr. Vereador Roberto Cortegano

recorda que, no início da primavera quando ainda estava dentro dos prazos, alertou para a vegetação que se dissemina por todo o concelho. Refere que, neste momento, já estão no verão e vê que, em todas as freguesias, quer em terrenos municipais ou privados, existem situações de zonas já com pasto seco. Neste sentido, reforça que já estão praticamente no verão e são situações muito preocupantes a nível de incêndio.

. Estrada de São Julião - O Sr. Vereador Roberto Cortegano

partilha a preocupação de um munícipe, no que diz respeito à Estrada Municipal 533 que sai da rotunda da Volta da Pedra, passa pelo Continente e vai direito ao Mercadona. Refere que, antes de chegar à rotunda do Mercadona, existe uma casa que fica quase em cima da curva, sendo quase impossível para os seus proprietários saírem de casa sem um risco grande de acidente, pois está mesmo muito em cima da referida curva. Nesse sentido, questiona se será possível a colocação de um espelho para que, todos os dias, se evite uma situação perigosa para esses moradores.

. Acumulação de lixo na Travessa do Anjo, em Palmela – O Sr. Vereador Roberto

Cortegano denuncia uma situação recorrente que já foi inclusive mencionada na presente reunião, tal como é mencionada em praticamente todas as reuniões descentralizadas, que está relacionada com a questão do lixo. Partilha que durante a semana lhe fizeram chegar fotografias da Travessa do Anjo, em pleno centro histórico de Palmela, que estava toda ocupada com lixos e monos. Refere que desconhece se o lixo já foi recolhido, mas realça que esteve repleta de lixos e monos durante vários dias.

. Grupo Popular Recreativo Cabanense e InspirAtitude - A Sra. Vereadora Maria Dulce

Marques cumprimenta todos os presentes. Começa por saudar o Grupo Popular Recreativo

Cabanense pelos 93 anos com um papel social, cultural e desportivo muito importante para Cabanas, toda a freguesia e concelho.

Partilha que a Academia InspirAtitude celebrou o seu 8.º aniversário. Tendo sido constituída a 15 de junho de 2018, com trabalho informal desenvolvido há mais de 14 anos, realça que a pessoa que se encontra à frente desta academia inspira e motiva todos a ter outras modalidades e outras formas de estar e de ter outras manifestações artísticas, abertas a todos. Nesse sentido, aproveita para saudar e parabenizar o trabalho que tem sido desenvolvido por Isa da Costa.

. Doações da Antson Farms - A Sra. Vereadora Maria Dulce Marques recorda que, na reunião de Câmara Municipal de dia 15 de abril, se aprovou a aceitação de doações do mecenas Antson Farms, destinadas a atribuir subsídios a diferentes entidades. Neste sentido, como já decorreram dois meses, questiona se seria possível fazer o ponto de situação da entrega desses subsídios que, na altura, foram aprovados e atribuídos a duas organizações.

. Edifício da Coopinhal, em Pinhal Novo - A Sra. Vereadora Maria Dulce Marques realça que todos têm sido ultimamente confrontados, de forma muita intensa e persistente, com a questão relativa ao futuro do edifício da Coopinhal e/ou a eventual mudança dos serviços de urbanismo de Palmela para Pinhal Novo. Refere que, por todas as redes sociais e, pessoalmente, recebem a questão com grande insistência. Sabendo que a **Sra. Presidente** considera que a comunicação ajuda a resolver muita coisa, questiona se será possível esclarecer os munícipes e os cidadãos e acalmar os “nervos dos palmelões”. Desconhecendo se existe informação disponível ou se é oportuno, menciona que, ainda assim, gostaria que a **Sra. Presidente** os pudesse ajudar a esclarecer essa questão.

. Limpeza e manutenção dos espaços públicos – A Sra. Vereadora Maria Joaquim Antunes cumprimenta todos os presentes e transmite que irá novamente abordar um assunto o qual considera que nunca é demais reforçar a sua importância, devido à preocupação significativa que os munícipes demonstram.

Lê o texto que se transcreve:

«Passado mais de 6 meses desta tomada de posse deste executivo, importa fazer uma constatação que está à vista de todos os munícipes, o estado de degradação em que se encontram vários pontos do concelho de Palmela. Infelizmente aquilo que se vê hoje no espaço público não constitui de todo um bom cartão de visita para o nosso concelho.

Multiplicam-se as chamadas dos monos, os abandonados na via pública, verifica-se a falta de recolha regular de resíduos e são muitos os espaços públicos onde a vegetação cresce de forma descontrolada, transmitindo uma imagem de abandono e de desleixo. Mais grave ainda é o facto

de estarmos já numa altura do ano marcada por temperaturas elevadas e pelo aumento significativo do risco de incêndio rural.

A acumulação de ervas secas e mato nos diversos locais representa um perigo real para pessoas, bens e património ambiental. Neste sentido, gostaria de questionar o executivo sobre as diversas medidas concretas que estão a ser tomadas relativamente à limpeza e à manutenção dos espaços públicos do concelho.

Gostaria igualmente de saber se o executivo está a acompanhar e a fiscalizar os terrenos e os espaços privados cujos proprietários não procederam às limpezas obrigatórias prevista na lei e se perante situações de incumprimento, e risco evidente, a Câmara Municipal pondera assumir essas limpezas de forma coerciva, salvaguardando posteriormente a ressarcimento dos custos junto dos proprietários responsáveis.

Os munícipes esperam um concelho cuidado, seguro e devidamente preparado para enfrentar a época de incêndios e aquilo que hoje vemos, Sra. Presidente, está muito longe desse objetivo.

Acrescento que apesar de ter mencionado a existência de vários espaços públicos em situações semelhantes e não os identifiquei de forma propositada, porque eles realmente são muitos e daí não quero alongar a minha intervenção, mas se precisar dessa identificação, eu estou disponível para fornecer esses dados.»

Face às intervenções apresentadas pelo Sr. Vereador Roberto Cortegano e pelas Sras. Vereadoras Maria Dulce Marques e Maria Joaquim Antunes, são prestados os seguintes esclarecimentos:

. Limpeza e manutenção dos espaços públicos – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** recorda que, na última reunião de Câmara Municipal, já tinha efetuado um ponto de situação sobre esta matéria, mas refere que não vê qualquer inconveniente em voltar a fazê-lo e acrescenta que, sempre que necessário, poderá trazer novas atualizações.

Esclarece que a atuação da fiscalização incide sobre espaços que não são públicos e que, nesse âmbito, importa distinguir entre terrenos rústicos e terrenos urbanos. Explica que os prazos para limpeza, que inicialmente terminavam a 30 de junho e que foram, entretanto, prorrogados devido às intempéries, dizem respeito exclusivamente aos terrenos rústicos. Quanto aos terrenos urbanos, esclarece que estes não estão abrangidos por um calendário específico, devendo, em princípio, manter-se limpos, inclusive por estarem mais próximos da população.

Refere que a perceção dos serviços é que, quando os proprietários privados não procedem à limpeza dos terrenos, essa situação decorre, na maioria dos casos, de dificuldades de natureza financeira. Dá nota que se está a referir a proprietários individuais e acrescenta que a taxa de cumprimento após notificação ronda os 90%.

Partilha as medidas que têm vindo a ser desenvolvidas, informando que esse trabalho foi iniciado no mês de fevereiro. Informa que, nessa altura, foram enviadas cerca de 470 comunicações dirigidas a todos os proprietários que tinham incorrido em infrações nos últimos três anos, mesmo nos casos em que, no ano seguinte, já não tivessem voltado a incumprir, mas se mantinham identificados. Explica que o objetivo dessas comunicações foi essencialmente recordar os deveres dos proprietários.

Sublinha que não está apenas em causa uma questão de omissão, mas também a necessidade de cada proprietário assumir a responsabilidade inerente à propriedade dos seus terrenos. Considera que o primeiro responsável pelo que acontece numa propriedade é sempre o respetivo proprietário e não a autarquia. Acrescenta que, se todos os proprietários deixassem de cumprir os seus deveres, seria manifestamente impossível para a Câmara Municipal resolver a situação através de intervenções coercivas.

Para além das comunicações enviadas, informa também que já foram igualmente notificadas cerca de uma centena de proprietários relativamente a situações de incumprimento.

Acrescenta que, diariamente, surgem novas situações, pelo que apela a todos para que, sempre que tenham conhecimento de casos desta natureza, informem a autarquia. Refere que o concelho possui uma dimensão territorial muito significativa e que esse contributo permite aos serviços identificar e referenciar mais rapidamente as ocorrências.

Salienta que cada situação é analisada individualmente e que todos os casos são objeto de avaliação.

Relativamente às intervenções coercivas, informa que, no ano passado, foram realizadas 32 limpezas coercivas, tendo os respetivos custos sido posteriormente ressarcidos através da Autoridade Tributária.

Refere ainda que existem terrenos cujos proprietários são desconhecidos. Dá também nota que, desde que exerce funções na área da Fiscalização, todos os anos a Câmara Municipal procede à limpeza desses terrenos e suporta os respetivos encargos, apesar de não se tratar de terrenos públicos. Acrescenta que, em muitos desses casos, não existe qualquer proprietário registado nem é possível identificar os seus titulares, existindo inclusivamente alguns casos localizados no centro de Pinhal Novo onde têm encontrado grandes dificuldades em identificar a respetiva titularidade.

Informa que os processos atualmente em curso continuam a decorrer e que as intervenções coercivas irão prosseguir. Elucida que estes procedimentos obedecem a várias fases e aos respetivos prazos legais: numa primeira fase é efetuada a notificação do proprietário; posteriormente, este dispõe de 10 dias úteis para apresentar resposta; após a resposta, a Câmara Municipal concede ainda um novo prazo para cumprimento voluntário.

Conclui referindo que todos os processos são suscetíveis de ser aperfeiçoados e renova o apelo para que os cidadãos comuniquem à autarquia todas as situações que tenham conhecimento, permitindo aos serviços dar seguimento aos respetivos processos. Acrescenta que será sempre

disponibilizada uma resposta sobre o estado de cada situação, ainda que a mesma possa revelar alguma falha ou erro por parte dos serviços, entendendo essas situações como uma oportunidade para corrigir procedimentos e melhorar a atuação futura.

. Acumulação de lixo na Travessa do Anjo, em Palmela – O Sr. Vereador Paulo Garcia

esclarece que a não realização da recolha no Centro Histórico, à semelhança do que acontece noutras zonas do concelho, resulta, em muitas situações, do estacionamento indevido, que impede a passagem das viaturas de recolha e o acesso aos locais onde o serviço deve ser efetuado. Refere que a Travessa do Anjo foi um dos casos em que essa situação se verificou, pois, no dia em que a recolha estava prevista, não foi possível ser realizada devido ao estacionamento indevido existente no local, bloqueando o acesso aos contentores.

. Limpeza e manutenção dos espaços públicos – O Sr. Vereador Paulo Garcia

esclarece que, relativamente à recolha de resíduos, tal como a **Sra. Presidente** referiu anteriormente, o sistema existente no concelho de Palmela assenta em três formas distintas de prestação do serviço. Refere que, por um lado, existem os prestadores de serviços contratados pelo Município, cuja atuação é acompanhada e fiscalizada de forma permanente, procurando assegurar o cumprimento integral das obrigações previstas nos respetivos contratos. Mais refere que, por outro, existem os próprios serviços municipais, que asseguram a recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU) numa parte do concelho e que, finalmente, existe a Amarsul, responsável pela recolha dos resíduos recicláveis no âmbito do sistema multimunicipal.

No caso concreto e procurando fazer um ponto de situação, refere que, relativamente aos meios municipais, houve um período em que se verificaram algumas dificuldades, situação que foi sendo partilhada em diversas ocasiões. Contudo, realça que neste momento os meios disponíveis têm permitido assegurar a realização dos trabalhos, embora reconheça que, com a aproximação do período de férias, poderão surgir novamente constrangimentos relacionados com a disponibilidade de recursos humanos.

Relativamente aos prestadores de serviços, esclarece que todas as falhas que vão sendo identificadas, que considera não terem sido muitas, são comunicadas de imediato ao respetivo prestador, uma vez que, ao abrigo do contrato celebrado, existe um prazo definido para a reposição da normalidade do serviço.

Quanto à Amarsul, afirma que não é por falta de alertas que as situações deixam de ser comunicadas. Dá como exemplo o facto de, sempre que passa por ecopontos que se encontram cheios, contacta de imediato os serviços municipais para que estes comuniquem a ocorrência à Amarsul. Acrescenta que os próprios serviços municipais, no exercício das suas funções no terreno, também fiscalizam estas situações e reportam à Amarsul todas as irregularidades que identificam.

Refere ainda que espera que, com a recente mudança do Conselho de Administração da Amarsul, seja possível verificar um maior investimento na área da recolha seletiva e dos recicláveis, considerando tratar-se de uma área que necessita claramente de crescer, estando esse crescimento dependente da realização dos investimentos necessários.

Relativamente aos monos, observa que, durante a visita realizada à freguesia de Quinta do Anjo, foi possível verificar, em vários locais, a existência de monos depositados de forma indevida, entendendo que esta situação decorre, em grande medida, de uma questão de falta de civismo.

Acrescenta que o concelho de Palmela confronta com vários concelhos, é atravessado por importantes vias estruturantes da Península de Setúbal e possui diversos locais mais isolados e resguardados, circunstâncias que acabam por tornar esses espaços particularmente suscetíveis à deposição ilegal de resíduos.

Transmite que, muitas vezes, são encontrados entulhos depositados em terrenos privados e que, nessas situações, a Câmara Municipal procede à notificação dos respetivos proprietários para que promovam a sua limpeza, apesar de, em muitos casos, estes não terem qualquer responsabilidade pela deposição dos resíduos nem sequer terem conhecimento da sua existência.

No que respeita à limpeza urbana, recorda, tal como já havia sido referido anteriormente, que a mesma, incluindo a varredura manual e mecânica, constitui uma competência das juntas de freguesia.

Menciona ter a perceção de que todas as juntas de freguesia estão a desenvolver o melhor trabalho possível, mas reconhece que, à semelhança do que sucede com a Câmara Municipal, também estas enfrentam, por vezes, limitações ao nível dos recursos disponíveis, quer humanos, quer materiais.

Conclui reafirmando que, neste caso concreto, se trata de uma competência das juntas de freguesia, sublinhando, contudo, que todas elas, sem excluir nenhuma, têm procurado desempenhar as suas funções da melhor forma possível, dentro das possibilidades e dos meios de que dispõem.

. Requalificação da área envolvente dos Sepulcros Neolíticos da Quinta do Anjo – A Sra. Presidente confirma que existe um projeto para intervenção do espaço envolvente das Grutas de Quinta do Anjo. Informa que a conservação da zona é partilhada entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, pelo que será um dos temas que vão analisar em conjunto. Apesar de considerar que, no essencial, a primeira ação está relacionada com a limpeza da zona, realça que existe um projeto de requalificação mais ambicioso, para dar mais visibilidade e valorizar ao espaço, o qual não têm, para já, um prazo para o executar, pois não se encontra em plano de atividades e orçamento para 2026.

. **Requalificação do Cine Teatro São Gonçalo, Quinta do Anjo.** – A **Sra. Presidente** solicita o apoio ao **Dr. Alberto Pereira**, Chefe da Divisão de Ação Cultural para esclarecimentos.

O **Dr. Alberto Pereira** cumprimenta todos os presentes e esclarece que existiu uma fase prévia de debate com os agentes culturais e associações da freguesia. Dá nota que, na sequência desse debate, no qual decorreu uma apresentação global sobre as possibilidades de reconsideração e refuncionalização do espaço, consensualizaram-se alguns pontos, nomeadamente: o espaço é diminuto, tem grandes dificuldades de estacionamento e de acessibilidade, razão pela qual algum engenho teria de acontecer relativamente ao olhar da refuncionalização do espaço. Refere que, nesse sentido, verificou-se como possibilidade razoável olhar para o espaço como uma *black box*, ou seja, uma caixa negra que é livre, um espaço livre sem um palco convencional. Transmite que existem zonas funcionais múltiplas que poderiam funcionar como zonas de exposição, um pequeno centro de documentação, com uma zona para uma pequena esplanada, um pequeno terraço que podia ser captador de frequência e alguma dificuldade na entrada por ser diminuta. Destaca que, desde já, se agiu em relação à limpeza exterior que merece uma nova intervenção. Menciona que, de momento têm o programa preliminar concluído, resultante do debate que aconteceu no ano transato.

Reitera que esta é a fase em que se encontra a intervenção do Cine Teatro São Gonçalo, com um programa preliminar que abre a perspectiva de lançar a ideia para um projeto final.

. **Estrada de São Julião** – A **Sra. Presidente** dá nota que o **Sr. Vereador Paulo Garcia** irá enviar uma equipa para analisar o local.

. **Doações da Antson Farms** – A **Sra. Presidente** dá nota que não tem, de momento, informações para prestar, falaremos depois sobre isso.

. **Edifício da Coopinhal, em Pinhal Novo** – Quanto ao edifício da Coopinhal, em Pinhal Novo, a **Sra. Presidente** começa por dar razão à **Sra. Vereadora Dulce Marques** quando afirma que a comunicação é muito importante, mas sobre o tema, o que pode partilhar é que foi interpelada por um jornal e ao qual respondeu.

Refere que tem sido falado sobre um abaixo-assinado, mas esclarece que nunca o viu e que não tem conhecimento de que o mesmo tenha sido entregue na Câmara Municipal.

Acrescenta que já informou os dirigentes e os serviços do urbanismo de que o espaço da Coopinhal, para o qual foi adjudicado uma obra, que foi adquirido no mandato anterior com o objetivo de ali serem instalados serviços municipais, que permite alojar diferentes serviços e constituirá, para já, uma bolsa para instalarem serviços à medida que vão precisando de disponibilizar espaços que serão para intervir, melhorar ou, por alguma razão, para funcionar como alojamento que seja definitivo ou temporário de serviços que dele necessitam.

Sublinha que a obra atualmente em execução na Coopinhal foi adjudicada e que a sua concretização não está dependente da eventual instalação dos serviços de urbanismo naquele edifício.

Transmite que, quando o atual executivo tomou posse, entendeu que tinha toda a legitimidade para reavaliar um tema tão importante como o das instalações municipais, tendo como primeira decisão reequacionar as necessidades existentes, procurando identificar as melhores soluções para introduzir melhorias nas instalações municipais.

Nesse âmbito, dá nota que foi definida como prioridade, e assumida publicamente, a requalificação e ampliação das instalações dos serviços operacionais. Informa que está atualmente a ser desenvolvido um programa preliminar que contempla também as parcelas adjacentes ao espaço atualmente ocupado, procurando criar condições para instalar, não apenas os serviços operacionais, mas igualmente os serviços técnicos que com eles mantêm uma ligação funcional.

Acrescenta que está igualmente em curso um trabalho de identificação de dois ou três edifícios, consoante a dimensão das soluções que venham a ser encontradas, com vista à concentração progressiva dos diversos serviços da Câmara Municipal. Refere que é neste contexto que está também a ser analisada a localização dos serviços de urbanismo, pelo que a permanência destes nas atuais instalações, ou a sua transferência para outro local, dependerá da solução global que vier a ser definida para o conjunto dos serviços municipais.

Esclarece que esta é, para já, toda a informação que pode partilhar sobre o assunto.

Considera que é prudente que ninguém procure dar como fechadas soluções que ainda não foram definidas. Entende que é necessário realizar um trabalho aprofundado de análise relativamente às diferentes localizações possíveis, às hipóteses de construção, aos edifícios que poderão eventualmente ser adquiridos e aos terrenos onde poderão vir a ser construídos novos equipamentos.

Realça que se trata de um processo complexo, exigente e demorado e que, apenas depois de concluída toda essa análise interna, será possível divulgar quais serão as localizações dos diversos serviços municipais, assim como o momento em que essas alterações poderão ocorrer.

Conclui considerando que a agitação em torno desta matéria é extemporânea, sobretudo quando não são solicitados esclarecimentos às entidades competentes. Reconhece que todas as pessoas têm direito à sua opinião, mas entende que se está a desperdiçar demasiado tempo com um assunto que, na sua perspetiva, ainda não constitui um verdadeiro tema de discussão, situação que não contribui para o trabalho que importa desenvolver.

Não havendo mais informações ou pedidos de esclarecimentos, a **Sra. Presidente** passa à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

A Sra. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Pela **Sra. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia do 2.º grau – designação de elementos a integrar o respetivo júri

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_13-26:

«Considerando que:

1. Se torna necessário dotar a unidade orgânica – Divisão de Planeamento, Urbanização e Reconversão (DPUR) -, de titular do cargo de direção intermédia do 2.º grau, em regime de comissão de serviço, mediante aprovação em procedimento concursal, por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços municipais;
2. Em sede de procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes de direção intermédia, nos municípios, determina o artigo 13.º, n.ºs 1, 2 e 3, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que os elementos a integrarem o júri sejam designados por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo a/o presidente e vogais designadas/os de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, devendo, ainda, as/os vogais exercerem ou terem exercido atividade preferencialmente na área de recursos humanos ou na administração local autárquica.

Atento o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterado pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, no âmbito do procedimento concursal para provimento do cargo de direção da Divisão de Planeamento, Urbanização e Reconversão, aprove a designação dos seguintes elementos a integrar o júri indicado:

- Presidente do júri: Vasco Raminhas da Silva, Diretor do Departamento de Administração Urbanística, em regime de substituição;
- 1.ª vogal efetiva: Marta Isabel Borralho da Costa, Diretora do Departamento de Urbanismo e Mobilidade, em regime de substituição, da Câmara Municipal do Seixal;
- 2.ª vogal efetiva: Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

- 1.ª vogal suplente: Rita Maria Marques Crespo, Chefe da Divisão de Atividades Económicas, Edificação e Reabilitação Urbana;
- 2.º vogal efetivo: Pedro Miguel Heleno Balejo, Chefe da Divisão de Habitação;

Realça-se que os elementos propostos para integrarem os júris, em referência, reúnem as condições exigidas naquele preceito legal, evidenciando mérito no desempenho das respetivas funções, sendo-lhes reconhecida credibilidade e integridade pessoal, bem como uma vasta experiência na área de recursos humanos e na administração local, tendo em conta que desempenham funções dirigentes e têm vindo a integrar júris de procedimentos concursais para recrutamento de dirigentes e de outro pessoal, anexando-se, para melhor perceção, nota curricular relativa a dirigente oriunda de outro município.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Contratos de prestação de serviços (Avença) – Autorização genérica para a respetiva celebração

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 02_13-26:

«Considerando que:

1. Em complemento da deliberação tomada em reunião realizada em 5 de fevereiro de 2026, que aprovou a autorização genérica para a celebração de contratos de prestação de serviços - em regime de avença - constata-se a necessidade de proceder à aquisição de serviços de âmbito liberal em outra área, para além das referidas naquela deliberação;
2. A Lei do Orçamento do Estado para 2026 (LOE/2026), aprovada pela Lei nº 73-A/2025, de 30 de dezembro, no que concerne aos contratos de prestações de serviços celebrados pelas autarquias locais, reproduz regime análogo ao estabelecido na LOE/2025;
3. Dispõe o art.º 17º, no nº 1 da LOE/2026, que a celebração ou renovação dos contratos de prestações de serviços, na modalidade de avença ou de tarefa, por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, na atual redação, independentemente da contraparte, carece de parecer prévio vinculativo dos membros responsáveis pelas áreas da Administração Pública e das Finanças, sem prejuízo do disposto no nº 6, sendo que este exclui a subsunção das autarquias locais àquele regime.
4. Sucede, porém, que a não aplicabilidade do regime estabelecido na LOE/2026 não desonera os municípios da observância do regime geral previsto na LTFP (artºs 10º e 32º) assim como no Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, que no art.º 6º, nº 1 determina que a celebração de contratos de avença e de tarefa depende de parecer favorável do órgão executivo no que concerne à verificação do requisito referido na alínea a) do nº 2

daquele preceito legal, sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da administração pública.

5. Até ao momento foi publicada, apenas, a Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e respetiva autorização, estabelecendo o art.º 4º, sob a epígrafe "Autorização Genérica", a possibilidade do Órgão Executivo municipal autorizar a presidência da câmara, ou quem tiver a decisão delegada de contratar, a celebração de um número máximo de contratos de prestação de serviços, com dispensa do parecer prévio referido no art.º 3º da referida Portaria, devendo essa autorização especificar o objeto e o valor máximo de cada contrato a celebrar. Acrescenta o nº 4 do referido art.º 4º que a celebração de contratos ao abrigo da legislação genérica não dispensa a verificação dos requisitos impostos no art.º 3º, nº 3 da referida Portaria, nem admite qualquer renovação ou prorrogação do contrato.
6. Nessa conformidade, ao abrigo do disposto no art.º 4º, nº 1 da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, que regulamenta o art.º 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, com imperatividade de observância do regime da contratação pública, bem como das regras estabelecidas no art.º 32º da LTFP, no que às condições de contratação de regime de avença diz respeito, propõe-se o seguinte.
 - a) A aprovação pela Câmara Municipal da autorização genérica no sentido de a presidente, ou quem tiver competência delegada para o efeito, durante o presente ano, ficar habilitada/o a celebrar contratos de prestação de serviços, sob o regime de avença, com observância vinculativa das seguintes condições:
 - Se trate de trabalho não subordinado para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - Existência de cabimento orçamental;
 - Inexistência de impedimento à celebração do contrato, quando a contraparte seja determinável;
 - b) Para o ano em curso o limite máximo de 2 contratos de prestação de serviços, com encargo máximo por cada contrato que não ultrapasse € 20.000, a que acresce IVA, com salvaguarda da observância das regras da contratação pública, cujo objeto incide sobre a área do design gráfico.
 - c) Que mensalmente seja dado conhecimento à Câmara Municipal da relação dos contratos celebrados no mês antecedente ao abrigo da presente autorização genérica de dispensa do parecer prévio favorável do órgão executivo, com indicação dos respetivos valores de adjudicação, adjudicatárias/os e cabimento orçamental.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Atribuição de apoio não financeiro a entidade associativa

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 03_13-26:

«Considerando que:

- Legalmente, encontram-se cometidas ao município competências, no domínio da concessão de apoio a instituições legalmente constituídas ou participadas por trabalhadoras/es do município, cujo objeto se destine, designadamente, à prestação de benefícios sociais às/aos mesmas/os e respetivos familiares, nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- O município valoriza a Associação dos Serviços Sociais e Culturais de Trabalhadores do Município de Palmela (ASSCTMP), que, ao longo de mais de 40 anos, tem, iniludivelmente, contribuído para a melhoria da qualidade de vida das/dos suas/seus associadas/os, quer através de apoio financeiro, assim como na disponibilização de diversos serviços (refeições e atividades lúdicas e prazerosas), potenciando o incremento do bem estar físico e psíquico, com reflexos positivos ao nível do desempenho profissional.
- A ASSCTMP solicitou a cedência da sala de espetáculos do cine teatro S. João a fim de realizar a festa de natal, destinada a associadas/os e trabalhadoras/es do município cuja pretensão, atenta a finalidade subjacente, justifica a respetiva cedência graciosa com isenção de pagamento de taxas, nos termos do Regulamento de taxas e tarifas.

Face ao exposto propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1, do artigo 33.º e nº 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o apoio constante no quadro seguinte:

ENTIDADE	ENTRADA Nº	ATIVIDADE	APOIO A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela	3933/2026	Festa de Natal destinada a associadas/os e trabalhadoras/es do município	Cedência da sala de espetáculos cine -teatro S. João	19/12/2026	€ 1.478,00

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Finanças e Aprovisionamento

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Contas Consolidadas 2025

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_13-26:

«Nos termos da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê-se no art.º 75.º, a obrigatoriedade de os municípios que controlem, de forma direta ou indireta, outras entidades, elaborarem contas consolidadas, de acordo com os procedimentos contabilísticos para a consolidação, definidos na norma de contabilidade pública 22 (NCP 22) constante do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, considerando-se que “uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre essa mesma entidade”.

A consolidação de contas tem como intuito obter uma visão global da situação financeira do grupo municipal de Palmela, composto pela entidade mãe – Município de Palmela – e pelo conjunto das entidades controladas pela entidade mãe – Palmela Desporto.

Assim, propõe-se que, nos termos do n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aprovação do documento de contas consolidadas do grupo municipal, relativo ao ano económico de 2025, para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal.»

Sobre a proposta Contas Consolidadas 2025, numerada DAFRH_DFA 01_13-26, intervêm:

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** começa por referir que se trata de uma obrigação legal e recorda, tal como a **Sra. Presidente** assinalou, que ambas as prestações de contas já foram analisadas e votadas, tanto da Câmara Municipal como da Palmela Desporto, tendo o PSD votado contra em ambas as situações.

Esclarece que esse sentido de voto se deve ao facto de não se rever na forma como têm sido geridas, quer a Câmara Municipal, quer a Palmela Desporto, posição que considera ser sobejamente conhecida. Acrescenta que essa mesma posição tem sido igualmente demonstrada aquando da apreciação e votação dos orçamentos, relativamente aos quais o PSD também vota contra.

Refere, por fim, que, tratando-se agora de um documento de natureza técnica e de aprovação obrigatória, irá optar pela abstenção.

A **Sra. Vereadora Maria Dulce Marques** refere que se trata de um documento técnico e contabilístico que, na generalidade, lhes parece não ter nada a obstar. No entanto, transmite que existe uma pequena dúvida, que terá explicações jurídicas e financeiras, que diz respeito à ADREPAL, nomeadamente o facto de, na página 20, quando se fala nas entidades controladas e em outras entidades, existir a referência a entidades como a Simarsul, a Amarsul, entre outras, e não haver referência à ADREPAL.

Menciona que, até 20 de agosto de 2025, a Câmara Municipal detinha 49% do capital, pelo que questiona se, efetivamente, com a saída das outras entidades que detinham os 51%, essa situação não deveria estar espelhada. Assume que não tem conhecimentos suficientes na matéria, pelo que, provavelmente, existe uma explicação jurídica e financeira. Nesse sentido, solicita esse esclarecimento e se existe necessidade de estar mais claro o facto de a estrutura societária da ADREPAL ter sido encerrada e depois fazer a sua demonstração dos restantes 51%.

A **Sra. Presidente** solicita o apoio ao **Dr. Paulo Pacheco**, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos para esclarecimento.

O **Dr. Paulo Pacheco** cumprimenta todos os presentes e esclarece que aquilo que está em causa não são as contas dessas empresas/entidades, mas da Palmela Desporto e da Câmara Municipal. Informa que o quadro é ilustrativo das participações da Câmara Municipal a 31 de dezembro de 2025, pelo que já não têm necessidade de as refletir no documento. Refere ainda que, no que diz respeito a contas e aos ativos e passivos, o valor que se fez no final, que é residual, estará incluído. Reitera que esse é o quadro ilustrativo das participações que a Câmara Municipal tinha a 31 de dezembro de 2025, pelo que a ADREPAL já não tem de estar representada.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com os votos a favor da CDU e do PS e a abstenção do PSD e do CHEGA. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Apoio de transporte às crianças da educação pré-escolar do Agrupamento de Escolas José Saramago para frequência das Atividades de Animação e Apoio à Família.

PROPOSTA N.º DECS 01_13-26:

«Considerando que:

- O Agrupamento de Escolas José Saramago está abrangido pelo programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP), sendo um território economicamente e socialmente desfavorecido, e muito disperso em termos geográficos;
- O Município, no âmbito das suas atribuições e competências, tem vindo a dar apoio de transporte às crianças da educação pré-escolar do Agrupamento de Escolas José Saramago, que se encontrem em frequência das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), no decorrer do período letivo e de acordo com o calendário escolar definido pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação;

- Considerando que algumas das crianças se mantêm a frequentar essas atividades no período de 1 a 24 de julho, após conclusão do calendário letivo, e de forma a garantir a proteção dos agregados familiares mais carenciados, adotando políticas de discriminação positiva;

Propõe-se que, ao abrigo das atribuições municipais previstas nas alíneas d) e h), do n.º 2, do artigo 23.º, conjugado com o disposto na alínea r) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após término do ano letivo 2025/2026, se assegure transporte às crianças do ensino pré-escolar do Agrupamento de Escolas José Saramago que frequentam as AAAF/Escola a Tempo inteiro e que já beneficiem do apoio a transporte durante o ano letivo, entre os dias 01 a 24 de julho de 2026.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Educação

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Nomeação do Conselho Municipal de Educação de Palmela – quadriénio 2025-2029

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_13-26:

«Decorrente do atual mandato autárquico 2025-2029 e, em conformidade com o disposto no artigo 58.º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 janeiro, há que nomear os representantes que constituem o Conselho Municipal de Educação de Palmela, para o quadriénio 2025-2029.

O Conselho Municipal de Educação é, de acordo com artigo 55º do referido Decreto-Lei, uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.

Esta instância é composta por vários membros, alguns dos quais por inerência do cargo que desempenham, outros que, por força da lei, indicaram os respetivos representantes.

Assim, dando cumprimento ao disposto no artigo 57.º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, obteve-se a seguinte composição do Conselho Municipal de Educação de Palmela, para o quadriénio 2025-2029:

- Presidente da Câmara Municipal – Ana Teresa Vicente;
- Presidente da Assembleia Municipal – José Pedro Leitão;
- Vereadora responsável pela Educação – Fernanda Pésinho;
- Presidente da Junta de Freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho – João Miguel Estróia Vieira;

- Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Margarida Mano (efetivo) e Pedro Florêncio (suplente);
- Diretora do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos – Maria Graça Pena;
- Diretor do Agrupamento de Escolas José Saramago – Faisal Aboobakar;
- Diretor do Agrupamento de Escolas de Palmela – Manuel Barbeitos ou quem o vier a substituir;
- Diretora da Escola Secundária de Palmela – Isabel Ramada;
- Diretor da Escola Secundária de Pinhal Novo – Carlos Vilas;
- Representante do pessoal docente do ensino secundário público – Pérola Maria de Sousa Guerreiro;
- Representante do pessoal docente do ensino básico público: Guilherme Almeida Franco (efetivo) e Jorge Nuno Almeida da Silva (suplente);
- Representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública: Ana Cristina da Silva Silveira (efetivo) e Ana Mafalda Simões Sanheiro (suplente);
- Representante do conselho pedagógico do Agrupamento José Maria dos Santos: Carlos Saraiva (efetivo) e Maria da Graça Bailador (suplente);
- Representante do conselho pedagógico do Agrupamento José Saramago: Eulália da Luz Fernandes Alves (efetivo) e Judite Isabel Pires Mendes (suplente);
- Representante do conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas de Palmela: Maria do Carmo Teodoro;
- Representante do conselho pedagógico da Escola Secundária de Palmela: Helena Maria Capela;
- Representante do conselho pedagógico da Escola Secundária de Pinhal Novo: Elisabete Borges Isidoro;
- Representante dos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário privado: Alexandra Dóris (efetivo) e João Carlos Costa (suplente);
- Representantes das associações de pais e encarregados da educação: Pedro Paulino (efetivo), Ana Filipa dos Santos Baptista (efetivo), Célia Maria do Vale Mendão (suplente) e Mafalda Lírio Baptista de Matos (suplente);
- Representante das associações de estudantes – Maria Inês Cardoso Machado (efetiva) e Aloe Gomes Carcedo (suplente);
- Representante das instituições particulares de solidariedade social: Fábio Bourscheid;
- Representante dos serviços públicos de saúde: João Manuel Vilhena Diegues;

- Representante dos serviços da segurança social: Elisa Maria Branco Luís (efetivo) e Rui Alberto Camacho Carvalho Coelho (suplente);
- Representante dos serviços de emprego e formação profissional: Luísa Oliveira (efetivo) e Joel Cruz (suplente);
- Representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto: Sandra Monteiro (efetivo) e Rosário Nunes (suplente);
- Representante das forças de segurança: Sargento-ajudante Tânia Cristina Pereira Morgado (efetivo) e Cabo Susana Cristina Rato Chagas Bravo (suplente);
- Representante do Conselho Municipal de Juventude, Carina Anselmo (efetivo) e Clara Fernandes (suplente).

Face ao exposto propõe-se, ao abrigo do artigo 58º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 janeiro, que a Câmara Municipal de Palmela delibere submeter à Assembleia Municipal a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação para o quadriénio de 2025-2029.»

Sobre a proposta Nomeação do Conselho Municipal de Educação de Palmela – quadriénio 2025-2029, numerada DECS_DE 01_13-26, intervêm:

A **Sra. Vereadora Maria Dulce Marques** observa que decorreram cerca de 7 meses desde o início do mandato autárquico e só agora aparece a nomeação do Conselho Municipal de Palmela para o quadriénio 2025-2029, pelo que questiona essa situação e se não haveria condições para o Conselho Municipal estar em funcionamento mais cedo. Questiona igualmente se não estará em falta o representante da Agência para a Gestão do Sistema Educativo, anterior DGES (Direção Geral do Ensino Superior). Refere que consultou o Decreto-Lei e que esta situação diz respeito à alínea e) – representante do departamento governamental responsável pela área da educação.

A **Sra. Presidente** solicita o apoio pela **Dra. Isabel Soares**, Chefe da Divisão de Educação.

A **Dra. Isabel Soares** cumprimenta todos os presentes e esclarece que o Conselho Municipal de Educação é composto por um conjunto muito variado e elevado de representantes e que requisitar indicação dos representantes efetivos e suplentes a todas essas entidades é um processo complexo que demora o seu tempo. Refere ainda que o Município recebeu uma informação da parte da Associação Nacional dos Municípios Portugueses a informar que o Ministério está representado, com elemento efetivo e suplente, pela CCDR (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional), representando as duas entidades. Transmite que própria Associação Nacional de Municípios Portugueses informa ainda, que o Ministério, para fazer face a essa falha, irá alterar o Decreto-Lei n.º 21 que determina a existência dos dois órgãos. Menciona que informação que agora partilha foi avançada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses através do Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

A **Sra. Presidente** agradece e observa que faz sentido até porque na reunião que tiveram com os municípios da região, em conjunto com o Sr. Ministro da Educação, Ciência e Inovação, o mesmo refere que não estão impedidos de falar com o Ministro ou com o Ministério, mas, na verdade, o interlocutor, tendo em conta a natureza das responsabilidades – equipamentos – é a CCDR-LVT, porque passou a ter essa competência. No caso da Agência para a Gestão do Sistema Educativo refere que as suas competências estão mais relacionadas com o próprio ensino, ou seja, com questões curriculares, a debater com professores, com direções de escolas, entre outras.

A **Dra. Isabel Soares** partilha também que a lei determina igualmente que o Conselho Municipal de Educação se reúne duas vezes por ano – no início e no final do ano letivo. Refere que, no início do ano letivo, com realização das eleições autárquicas, não foi possível fazer a reunião, pelo que será agora no final do ano letivo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão Intervenção Social e Saúde

Pela **Sra. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Atribuição de apoios não financeiros às Associações/Escolas/IPSS, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_13-26:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social e educativo, nos termos no disposto no Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- o Município de Palmela, tem atribuições no domínio da educação, ensino, ação social, formação profissional, e da promoção do desenvolvimento nos termos das alíneas d) e h), do n.º 2, do artigo 23.º do RJAL;
- a autarquia, enquanto Município Educador, desenvolve políticas públicas que, de forma transversal, sublinham o papel da Educação na resposta às mudanças globais e no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, para uma escola verdadeiramente inclusiva e transformadora, com oportunidades para todas/os;

- a autarquia, há longa data, reconhece nas associações de âmbito social e educativo um parceiro fundamental na prossecução de uma intervenção qualificada e exemplar do ponto de vista da promoção da cidadania, da entreaajuda e da colaboração, mobilizadora da comunidade envolvente, valorizando o movimento associativo e contribuindo para o desenvolvimento do seu papel na comunidade, considerando-o estratégico para uma atitude participativa, inovadora e responsável;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais uma vez analisadas demonstraram cumprir os critérios definidos nas alíneas a) a r), do artigo 16.º do referido Regulamento;

propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e h), do n.º 2, do artigo 23.º e na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º ambos do RJAL, que a Câmara Municipal aprove os apoios constantes dos quadros seguintes:

1. Apoios destinados a atividades das Associações:

ENTIDADES	ATIVIDADE	APOIO A ATRIBUIR	DATA da DESLOCAÇÃO	ESTIMATIVA de CUSTOS
Centro Social Paroquial de Pinhal Novo	Piquenique na Praia do Rosarinho (Moita)	Cedência de apoio em serviço de Transportes	22 setembro 2026	152,00€
Cáritas Diocesana de Setúbal – Centro Comunitário de S. Pedro	Colónia de Férias “Sabor a Férias” (Monsanto, Algarve, Sesimbra, Santarém)	Cedência de apoio em serviço de Transportes	17, 24 e 31 de julho e 6 de agosto 2026	1.246,73€
Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia do Pinhal Novo	Participação do Grupo Coral no 29.º Piquenício Nacional do MURPI - Confederação Nacional de Reformados Pensionistas e Idosos, em Oeiras	Cedência de apoio em serviço de Transportes	28 de junho 2026	159,67€
Total da Estimativa de Custos				1.558,40€

2. Apoios destinados a deslocações das Associações/Escolas:

ENTIDADES	ATIVIDADE	APOIO A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Centro Social de Palmela	Seminário “Crescer com Direitos: o papel das respostas sociais na infância”	Cedência do CTSJ com apoio técnico de audiovisuais	24 novembro 2026	330,21€
Centro Social Paroquial de Pinhal Novo	Arraial do Centro Social Paroquial de Pinhal Novo	Cedência do logradouro do Edifício Santa Rosa	3 de julho 2026	-
Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho	Festa de Encerramento Final Ano Letivo	Cedência Cineteatro S. João, incluindo camarins, som, luz e projecção	26 de junho de 2026	1.523,78€
Total da Estimativa de Custos				1.853,99€

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Atribuição de apoio não financeiro à Unidade Local de Saúde da Arrábida Palmela

PROPOSTA N.º DECS_DISS_02_13-26:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas, assim como as atividades de interesse social, educativo, conforme o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da saúde, nos termos da alínea g), do n.º 2, do artigo 23.º do RJAL;
- a Unidade Local de Saúde da Arrábida (ULSA) solicitou à autarquia a cedência da sala polivalente da Biblioteca Municipal de Palmela e da sala polivalente do Centro Comunitário do Monte Francisquinho, para a realização de reuniões de trabalho com os parceiros locais, a realizar no dia 18 e 24 de junho respetivamente, no âmbito da atualização do Plano Local de Saúde da Arrábida;
- a autarquia reconhece na ULSA, um parceiro fundamental na prossecução de uma intervenção qualificada e exemplar do ponto de vista da promoção da resposta de saúde, valorizando as iniciativas com cariz técnico e científico, promotoras do desenvolvimento e criação de instrumentos estratégicos de diagnóstico, e planeamento para o território, como é o Plano Local de Saúde;

propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 2, do artigo 23.º e na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do RJAL, conjugado com o disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização dos Equipamentos Culturais Municipais) que a Câmara Municipal aprove a cedência gratuita das instalações da Biblioteca Municipal de Palmela, bem como do Centro Comunitário do Monte Francisquinho, para a realização de sessões de trabalho, a realizar, respetivamente, nos dias 18 e 24 de junho, de acordo com o quadro seguinte:

ENTIDADE	ENTRADA Nº	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Unidade local de saúde da arrábida (ulsa)	26076/2026	Sessão de trabalho do Plano Local de Saúde 2030	Cedência da Sala multiusos da Biblioteca de Palmela e meios audiovisuais	18/06/2026	49,55€
Unidade local de saúde da arrábida (ulsa)	26075/2026	Sessão de trabalho do Plano Local de Saúde 2030	Cedência da Sala multiusos do Centro Comunitário Monte Francisquinho	24/06/2026	Sem estimativa
Total da Estimativa de Custos					49,55€

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Ação Cultural

Pela **Sra. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Protocolo de cooperação entre o Município de Palmela e a associação “Bardoadá – Grupo do Sarrafo”

PROPOSTA N.º DCDJ_DAC 01_13-26:

«Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse municipal, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O Município de Palmela detém atribuições nos domínios da cultura, tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º do RJAL, sendo a Câmara Municipal competente para apoiar atividades e entidades que prossigam objetivos nestes domínios conforme disposto nas alíneas o) e u), n.º, 1 do artigo 33.º do RJAL;
- A associação “Bardoadá – O Grupo do Sarrafo”, tem cumprido ao longo dos anos um papel fundamental na promoção cultural do Concelho de Palmela e particularmente da comunidade de Pinhal Novo, através da sua participação em diversas iniciativas de promoção e desenvolvimento cultural com a comunidade educativa e movimento associativo local. De destacar, as parcerias que desenvolve com a Autarquia, designadamente na organização do FIG – Festival Internacional de Gigantes e o trabalho continuado no Espaço Contrafação com a Escolinha da Percussão e a formação em Gaita-de-Foles;
- A continuidade da parceria entre o Município de Palmela e a associação “Bardoadá – O Grupo do Sarrafo” permitirá a estabilidade da prossecução dos objetivos comuns das entidades subscritoras no que respeita ao desenvolvimento cultural local e valorização do concelho;

Propõe-se, ao abrigo do disposto das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, a aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a associação “Bardoadá – O Grupo do Sarrafo”, cuja minuta se anexa e é parte integrante da presente proposta, estabelecendo-se o apoio financeiro à atividade no montante

total de 12.000 € (doze mil euros) com pagamento de acordo com o n.º 1 da cláusula 2.ª do protocolo.

Código Orçamental: 0702/040701
Código GOP: 2.5.1.06.009 - 2015 A 47
Cabimento n.º 2111/2026»

Submetida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Protocolo de cooperação entre o Município de Palmela e o Grupo de Teatro O Bando

PROPOSTA N.º DCDJ_DAC 02_13-26:

«Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse municipal, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O Município de Palmela detém atribuições nos domínios da cultura, tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º do RJAL, sendo a Câmara Municipal competente para apoiar atividades e entidades que prossigam objetivos nestes domínios conforme disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL;
- A Cooperativa de Produção Artística Teatro de Animação O Bando, CRL é, reconhecidamente, uma das mais prestigiadas e importantes companhias de teatro nacionais, e a sua atividade representa um valioso contributo para o desenvolvimento cultural do concelho e para a projeção da imagem e notoriedade de Palmela como terra de cultura;
- A parceria entre o Município de Palmela e a Cooperativa de Produção Artística Teatro de Animação O Bando, CRL tem sido muito importante para o trabalho desenvolvido pelo grupo, nomeadamente na formação de atores e para a divulgação do nome de Palmela;
- O Teatro “O Bando” fixou-se no território de Palmela em 1999, sendo considerado um dos importantes fatores para o seu desenvolvimento cultural, priorizando o investimento nas pessoas, bens e serviços locais, representando um forte impacto social e económico em Palmela;
- O Teatro “O Bando” participa em diversas iniciativas de promoção e desenvolvimento cultural bem como em parcerias com a comunidade educativa ou movimento associativo local, tendo como por base um trabalho comunitário e de promoção das riquezas naturais e patrimoniais de Palmela.

Assim, propõe-se, ao abrigo do disposto das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, a aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Cooperativa de Produção Artística Teatro de Animação O Bando, CRL, cuja minuta se anexa e é parte integrante da presente proposta, estabelecendo-se o apoio financeiro à atividade no montante total de 137.500 €, (cento e trinta e sete mil e quinhentos euros) com pagamento conforme discriminado no n.º 1, da cláusula 2.ª do protocolo.

Código Orçamental: 0702/040701
Código GOP: 2.5.1.06.009 - 2015 A 47
Cabimento n.º 2120/2026»

Sobre a proposta Protocolo de cooperação entre o Município de Palmela e o Grupo de Teatro O Bando, numerada DCDJ_DAC 02_02-13, intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta todos os presentes refere que não vê problemas em relação aos protocolos apresentados, há exceção do presente. Esclarece que estão a falar de grandes quantias de dinheiro e que, segundo sabe, não justifica subsidiar esse grupo com estes valores, porque não reconhece o trabalho feito ao longo do ano que justifique essa verba. Nesse sentido, dá nota que irá votar favoravelmente todos os restantes protocolos, votando contra o apresentado na presente proposta. Informa que tem acompanhado, ao longo dos anos, a atividade de O Bando e lembra-se de quando se instalaram, pelo que considera que não foram desenvolvidos trabalhos que justifique esse valor de subsídio, sendo por isso que o Partido CHEGA irá votar contra.

A **Sra. Presidente** refere que se trata de um protocolo para quatro anos, sendo a verba atribuída durante quatro anos, informação que está discriminada no protocolo. Enfatiza que O Bando é uma companhia profissional que está em Palmela com uma intervenção que, embora possam não frequentar as suas atividades, deve ser reconhecido o que fazem, nomeadamente no espaço onde está situado – Vale dos Barris –, com uma ação permanente, semanal e, em alguns casos, diária. Destaca a formação a inúmeros grupos nas suas instalações, a receção de companhias de teatro de vários locais do mundo e a organização de formação específica para outras atividades que não teatro.

Recorda que O Bando organizou, durante muitos anos, algumas das mais importantes iniciativas realizadas em Palmela, como o Pino de Verão, onde teve uma participação de grande relevo. Refere que, na sequência da cessação do apoio por parte do Ministério da Cultura, contrariando o compromisso inicialmente assumido, O Bando deixou de reunir as condições necessárias para dar continuidade à sua atividade em iniciativas como o Pino de Verão ou o FIAR – Festival Internacional de Artes de Rua.

Acrescenta que O Bando, no caso do Pino de Verão, era responsável pela organização da participação de diversos grupos, tanto nacionais como internacionais, bem como pela conceção e produção de um espetáculo único, que contava com a participação de centenas de músicos.

Sublinha que esses foram momentos memoráveis e considera que o objetivo, neste momento, é procurar criar condições para que O Bando recupere alguma da sua capacidade de intervenção, o que necessariamente passa pela atribuição de apoios públicos.

A **Sra. Presidente** passa a palavra ao **Dr. Alberto Pereira**, Chefe da Divisão de Ação Cultural.

O **Dr. Alberto Pereira** deixa uma nota relativamente ao Bando, a qual considera que pode ajudar para futuras ponderações, que se prende com o acesso aos seus relatórios e planos de atividades. Para além do aspeto mais estético desses relatórios destaca o grau de intervenção que o Teatro O Bando tem no concelho de Palmela. Refere que a companhia já desenvolveu trabalho com as várias escolas secundárias do concelho de Palmela, levando-as a viagens a, de entre outros, a países como a Dinamarca e Polónia com grupos de alunos e professores em projetos profundos relativamente ao que é a arte na intervenção pedagógica. Destaca também um exemplo notável na Escola José Saramago, no Poceirão, há uns anos, designado por "Recreios", onde a ação de O Bando foi estar no meio da lógica do recreio que a escola tem, tendo detetando aquilo que foram circunstâncias mais particulares relativamente aos alunos de dificuldade de integração, numa altura de profundo abandono escolar, situação que permitiu criar um projeto piloto foi até à Dinamarca, tendo sido muito credenciado do ponto de vista da consequência, quer do trabalho com os alunos portugueses quer da relação com outras realidades. Transmite que este é, segundo a sua perspetiva, um exemplo de coisas menos visíveis relativamente ao que é a expressão do Teatro O Bando no concelho de Palmela. Dá nota, e crê que está referenciado na própria Informação Técnica, da existência de uma responsabilidade partilhada relativamente às estruturas profissionais em Portugal que podem, ou não, estar de acordo relativamente aquilo que são essas mesmas responsabilidades, mas que está relacionado com o equilíbrio da administração central e da administração local. Transmite que hoje, no contexto dos apoios da administração central às estruturas artísticas, depende também aquilo que é o empenho do próprio poder local relativamente a essas mesmas estruturas. A título de exemplo, refere que O Bando não é apoiado pela autarquia numa escala de 10%, situação que é recomendável relativamente aquilo que é o compromisso do próprio Ministério da Cultura, razão pela qual a aproximação a esses valores na proposta, no sentido de criar mais sustentabilidade em relação a uma presença e a uma estrutura artística que move também a economia no território, não só recorrendo aos fornecedores locais, como fazendo o cruzamento com os grupos locais de teatro, facto que tem sido muito significativo nessa parceria. Dá nota também de um elemento que considera de valor, que se prende com o facto de não terem nenhuma escola profissional artística credenciada no concelho, tendo O Bando essa valorização, que também está expressa no protocolo.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** observa que, tendo em conta a explicação apresentada, e sem a contestar nem colocar em causa, lhe parece existir uma grande discrepância entre os

apoios atribuídos ao Teatro O Bando e aqueles que são concedidos a outras associações, como o ATA (Ação Teatral Artimanha) ou os PIA (Projetos de Intervenção Artística).

Esclarece que não está a comparar a natureza das atividades nem dos projetos desenvolvidos por essas entidades. Ainda assim, considera que a diferença entre os montantes atribuídos lhe parece excessiva, sobretudo quando comparada com os apoios concedidos a outras associações do concelho, não apenas da área da cultura, mas também do desporto, que enfrentam muitas dificuldades e prestam serviços de grande relevância à população, em especial aos jovens e às crianças.

Acrescenta que muitas dessas associações sobrevivem praticamente sem infraestruturas adequadas ou graças ao esforço e à dedicação de quem nelas colabora de forma voluntária e consegue assegurar a sua continuidade.

Sublinha que não pretende, com estas observações, afirmar que o Teatro O Bando devesse receber um apoio inferior, mas entende que existe uma discrepância muito significativa nos valores propostos.

Refere, a título de exemplo, que o apoio previsto para o Teatro O Bando ascende a 137 mil euros para um período de quatro anos, enquanto o ATA recebe cerca de 20 mil euros para o mesmo período. Reitera que não está a comparar a dimensão ou a natureza das duas entidades, mas salienta que tem acompanhado, ao longo dos anos, trabalhos de grande qualidade desenvolvidos pelo ATA e/ou outras associações, pelo que considera que as mesmas também mereceriam uma maior valorização e consideração.

Conclui afirmando que, por esse motivo, não votará contra a proposta relativa ao Teatro O Bando, mas também não a acompanhará, optando pela abstenção.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** partilha que irão votar favoravelmente a proposta, por considerar que não está em causa a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Teatro O Bando, nem o apoio que lhe está a ser atribuído.

Refere que, embora não pretenda estabelecer comparações, não deixa de reconhecer que tem vindo a existir uma tendência para a revisão dos apoios atribuídos às diferentes entidades. A esse propósito, recorda que as associações de proteção animal receberam, em média, cerca de dois mil euros, apesar do serviço relevante que prestam à comunidade.

Esclarece que não pretende fazer uma comparação direta, mas entende que a questão não deve centrar-se na eventual redução do subsídio atribuído ao Teatro O Bando. Considera que o essencial é discutir a prioridade e o reforço dos apoios a conceder a outras áreas do movimento associativo, para além da área cultural.

Nesse sentido, volta a referir o exemplo das associações de proteção animal, entendendo que, apesar do serviço que prestam, são aquelas que, comparativamente às associações culturais,

acabam por ficar mais para trás em termos de apoio. Salienta, contudo, que essa é uma matéria distinta e que, quando chegar o momento de apreciar a atribuição desses subsídios, fará uma intervenção mais aprofundada, por considerar que estas associações desempenham um papel complementar à ação municipal.

Acrescenta que tem consciência de que também os agentes culturais desenvolvem uma atividade complementar à ação do Município, mas entende que a lógica de atuação deve ser a mesma para todas as áreas. Assim, considera que, dentro dessa complementaridade dos diversos setores de intervenção, a tendência deve passar por assegurar melhores condições de trabalho, melhores apoios e melhores subsídios.

Conclui afirmando que entende que esse é o caminho que está a ser seguido e que, por essa razão, irão votar favoravelmente a proposta.

A **Sra. Presidente** sublinha, por considerar que essa ideia está subjacente às intervenções efetuadas, que o concelho de Palmela conta atualmente com dez grupos de teatro e entende que esse facto se deve, em grande medida, à experiência acumulada e ao trabalho desenvolvido pelo Teatro O Bando no concelho.

Refere que a capacidade de trabalhar em rede, de colaborar com outras entidades e de promover ações de formação, como já foi anteriormente mencionado, só é possível porque existe uma estrutura profissional, dotada dos recursos e das competências necessárias para apoiar terceiros.

Acrescenta que não tem qualquer dúvida que esse trabalho teve uma influência significativa no surgimento e na consolidação de grupos de teatro mais jovens e mais recentes no concelho.

Submetida a proposta, foi a mesma aprovada, por maioria com os votos a favor da CDU e PS, a abstenção do PSD e os votos contra do CHEGA. Aprovado em minuta.

PONTO 11 – Protocolo de cooperação entre o Município de Palmela e a Associação Teatral Artimanha - ATA

PROPOSTA N.º DCDJ_DAC 03_13-26:

«Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse municipal, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O Município de Palmela detém atribuições nos domínios da cultura, tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º do RJAL, sendo a Câmara Municipal competente para apoiar atividades e entidades que

prossigam objetivos nestes domínios conforme disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL;

- O ATA – Ação Teatral Artimanha, tem assumido ao longo da sua existência um papel fundamental no desenvolvimento da atividade teatral no Concelho de Palmela, destacando-se também na sua intervenção em organizações federativas nacionais;
- A parceria entre o Município de Palmela e ATA – Ação Teatral Artimanha, tem sido muito importante para o trabalho desenvolvido pelo grupo, nomeadamente na formação de atores e para a divulgação do nome de Palmela
- A continuidade da parceria entre o Município de Palmela e o ATA – Ação Teatral Artimanha, permitirá a estabilidade da prossecução dos objetivos comuns das entidades subscritoras no que respeita ao desenvolvimento cultural local e valorização do concelho;

Assim, propõe-se, ao abrigo do disposto das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, a aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o ATA – Ação Teatral Artimanha, cuja minuta se anexa e é parte integrante da presente proposta, estabelecendo-se o apoio financeiro à atividade no montante total de 20.000 € (vinte mil euros), com pagamento de acordo com o n.º 1 da cláusula 2.ª do protocolo.

Código Orçamental: 0702/040701
Código GOP: 2.5.1.06.009 - 2015 A 47

Cabimento n.º 2112/2026»

Submetida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Protocolo de cooperação entre o Município de Palmela e a Cooperativa Projetos de Intervenção Artística - PIA

PROPOSTA N.º DCDJ_DAC 04_13-26:

«Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse municipal, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O Município de Palmela detém atribuições nos domínios da cultura, tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º do RJAL, sendo a Câmara Municipal competente para apoiar atividades e entidades que prossigam objetivos nestes domínios conforme disposto nas alíneas o) e u), n.º 1, do artigo 33.º do RJAL;
- A PIA – Projectos de Intervenção Artística, CRL, é uma prestigiada companhia de teatro de rua e representa um valioso contributo para o desenvolvimento cultural do concelho e para a projeção da imagem e notoriedade de Palmela como terra de cultura;

- Ao longo da sua atividade tem vindo a constituir parcerias com a autarquia, com especial destaque para o FIG - Festival Internacional de Gigantes, comunidade educativa ou movimento associativo local, representando um importante contributo na promoção e desenvolvimento cultural do concelho, tendo assinado contrato de comodato em 2009 para utilização de um espaço em Pinhal Novo, partilhado com a autarquia e outra associação, para o desenvolvimento das suas atividades.

Assim, propõe-se, ao abrigo do disposto das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, a aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Cooperativa PIA – Projectos de Intervenção Artística, CRL, cuja minuta se anexa e é parte integrante da presente proposta, estabelecendo-se o apoio financeiro à atividade no montante total de 10.000 € (dez mil euros), com pagamento de acordo com o n.º 1, da cláusula 2.ª do protocolo.

Código Orçamental: 0702/040701
Código GOP: 2.5.1.06.009 - 2015 A 47
Cabimento n.º 2110/2026»

Submetida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 13 – Protocolo de cooperação entre o Município de Palmela e a Sociedade Filarmónica Humanitária para a realização do Festival Internacional de Saxofones de Palmela - FISP

PROPOSTA N.º DCDJ_DAC 05_13-26:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse municipal, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- o Município de Palmela detém atribuições nos domínios da cultura, tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º do RJAL, sendo a Câmara Municipal competente para apoiar atividades e entidades que prossigam objetivos nestes domínios conforme disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL;
- O Festival Internacional de Saxofone de Palmela (FISP), com uma cadência de realização bienal, constitui um projeto cultural de manifesto interesse público, com impacto relevante na formação de públicos, na qualificação de docentes e estudantes e na promoção do contacto com músicos de reconhecido mérito nacional e internacional. Destaca-se igualmente pelo contributo significativo para o desenvolvimento e afirmação do saxofone em Portugal, bem como pela sua natureza inclusiva e transversal, congregando dimensões artística, académica e científica e promovendo a partilha de conhecimento, a cooperação e a difusão cultural;

- Com concretização ininterrupta deste 2005, a organização encontra-se formalmente assumida pela Sociedade Filarmónica Humanitária, com direção artística de João Pedro Silva;

Propõe-se, em conformidade com a alínea u), do nº 1, do artigo 33.º do RJAL, a aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Sociedade Filarmónica Humanitária, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, com vista à estabilidade da prossecução dos objetivos comuns das entidades subscritoras e no qual se estabelecem as forma de apoio municipal à concretização das edições de 2027 e 2029 do FISP, consubstanciado no apoio financeiro de 25.000 € (vinte cinco mil euros), logístico e de cedência de equipamentos, estimado em 60.000 € (sessenta mil euros), bem como na sua integração no Programa Mecenias de Palmela.

Código Orçamental: 0701/040701
Código GOP: 2.5.1.06.009 - 2015 A 47
Cabimento n.º 2122/2026»

Submetida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Presidente** agradece a participação de todos os presentes e reitera os agradecimentos ao Grupo Recreativo Cabanense pela cedência das instalações.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Pelas das vinte e três horas e trinta minutos, a **Sra. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco